

PORTARIA N° .111/2024.

Dispõe sobre a Remoção de Servidor Público Municipal, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Saltinho, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições Legais, e o Art. 59, Inc. IX, combinado com o Art. 73, Inc. II, b, da Lei Orgânica Municipal e Art. 37, Parágrafo Único, Inc. I, da Lei Compl. n° 005/2003;

RESOLVE:

Art. 1º. REMOVER, no interesse Público Municipal, o Servidor Público Municipal, **VALDENOR BELLO FILHO**, mat. 9067/04, ocupante do cargo de provimento efetivo de Motorista, da Secretaria Municipal de Educação, para a Secretaria Municipal de Infra-estrutura, a partir do dia 06 de Março de 2024.

Art. 2º. Para fazer face às despesas decorrentes da aplicação da presente portaria, serão utilizados recursos do orçamento em vigor.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Saltinho - SC, 06 de Março de 2024.

EDIMAR NORONHA DE FREITAS
Prefeito Municipal

LUIZ FERNANDO PACASSA
Secretário de Administração e Fazenda

Registrada e publicada em data supra.

Elisângela Sganzerla
Agente de Administração